



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
25/10/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 202/2021 de 22/10/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
16 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	22.500,00
Total Suplementação:		22.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
537 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
542 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total Redução:		22.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
25/10/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490

**Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 008/2021
Processo Administrativo nº 032/2021**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.179.490/0001-35, com sede na Rua Ricardo Debértolis, CEP 86183756, Parque Industrial, em Cambé - PR, CEP 86.183-756, neste ato representada pela Sr. **Cristiana Renata Stecaneli**, portador da CI/RG nº 5.658.854-0 da SSP e inscrito no CPF/MF nº 979.955.339-34, residente e domiciliada à Rua Pedro Fatia, 155, Apto 2502, Gleba Palhano, Município de Londrina-PR, CEP 86.055-250, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial nº 008/2021, firmam este **Primeiro Termo Aditivo**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica recomposto o valor do Diesel S10, firmado na Ata de Registro de Preços nº 11/2021, com vistas o aumento do preço que era no valor de R\$ 4,32 (Quatro reais e trinta e dois centavos) o litro, e passa a ser vendido no valor de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) o litro, mantida a quantidade contratada dos combustíveis reajustados, com os aditivos que por ventura celebrarem e forma de pagamento prevista no contrato a aditar.

§ 2º O valor do contrato original que era de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), sofreu reajuste na quantia de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem reais) e passa a vigorar no valor de R\$ 920.100,00 (Novecentos e vinte mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não explicitamente modificadas neste Segundo Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso – PR, 25 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 00.179.490/0001-35

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA AUTO POSTO BOM
SUCESSO EIRELI, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.272.014/0001-20, com sede na ROD BR 369, nº 950, CENTRO, CEP 86940.000, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Amarildo Incerte**, portador do R.G. nº 3.498.254-6 SSP-P e inscrito no CPF/MF nº 570.761.629-20 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Inexigibilidade nº 008/2021, celebram o presente termo aditivo de acréscimo de valor, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Terceira, do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

§1º - Através deste Termo Aditivo fica RECOMPOSTO os preços dos combustíveis pactuados no contrato nº 26/2021, com vistas ao aumento de preços comprovado e justificado, nos termos ajustados abaixo:

Ordem Licit.	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo
1	Etanol	4,5900	5,2000
2	Gasolina Comum	5,7900	6,2900
3	ÓLEO DIESEL COMUM	4,6500	5,1000

§ 2º O contrato sofrerá um reajuste no valor de R\$ 60.452,62 (Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), passando a vigorar na quantia atual de R\$ 743.852,62 (Setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 25 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BOM SUCESSO EIRELI
CNPJ nº 18.272.014/0001-20
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 58/2021
b) Licitação Nº : 20/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 25/10/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas em atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista a pandemia do covid 19

08.244.0039.2.124. - MANUNTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFÍCIOS EVENTUAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MARIA MOIA GASPARELO - ME - CNPJ: 34.727.224/0001-11
Valor Total do Fornecedor: 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 - UNIDADE DE PACOTE DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, PCT 5,0 KG DE BOA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM 1 - UNIDADE DE PACOTES DE FEIJAO DE 1ª QUALIDADE TIPO 1 PCT DE 1 KG CARIOQUINHA: TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SADIOS E CLAROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS;	Nutripar Predileto Doce Sucar Sartori Coamo Joia Quero Polly Liane Visconti Atalaia Ovos 2000	UNID	500	R\$80,00	R\$40.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Edição Nº: 490

<p>DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE 1 - UNIDADE DE PACOTE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE IMPUREZAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 1 - UNIDADE DE PACOTE DE SAL REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO 2 - UNIDADE OLEO DE SOJA REFINADO 900ML, EM FRASCO PLÁSTICO, TRANSPARENTE EM PROPILENO, COM RÓTULOS DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS 1 - UNIDADE DE MACARRAO TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM 500 G 1 - UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO - LATA 340 G 1 - UNIDADE DE LEITE INTEGRAL TIPO UHT EMBALAGEM COM 1LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. 1 - UNIDADE DE BISCOITO DOCE SORTIDO 400 GRAMAS 2 - UNIDADES DE BISCOITO RECHEADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 120 GRAMAS, DIVERSOS SABORES 1 - UNIDADE DE ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE 400g 1 - UNIDADE DE OVOS BRANCOS BANDEJA COM 30 UNIDADES</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

Bom Sucesso, 25 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL